



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 4082 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, por meio da qual determinou observância às normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 488/2023, desta Presidência, a qual designou os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação exarada nos autos SEI nº 0001081-77.2023.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 488/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a **Desembargadora Eva Evangelista** e os servidores **José Vicente Almeida de Souza, Ana Lúcia Cunha e Silva, Greice Garcia da Silva e Izabela Mirna Pinto Maluf** para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 15/11/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1625211** e o código CRC **8E979588**.
